



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 672, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000151/2015-97, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República ANDRÉ DE VASCONCELOS DIAS, lotado na Procuradoria da República em Montes Claros, Minas Gerais, para participar, na condição de instrutor, do curso de Pós-Graduação lato Sensu em Controle e Repressão a Desvios de Recursos Públicos, na Escola de Administração Fazendária – ESAF, em Belo Horizonte/MG, no período de 27 a 29 de agosto de 2015.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 28 ago. 2015. Seção 2, p. 50.](#)